ANEXO RP-17 ÁREA ESTADUAL
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ:43.535.210/0001-97
ENDEREÇO E CEP: AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100
RESPONSÁVEL (IS) PELA CONVENIADA: DR. FABIO ANTONIO OBICI
CPF: 092.739.258-55
OBJETO: CUSTEIO-MATERIAL DE CONSUMO
EXERCÍCIO: 2019
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Convênio nº 0605/2016	01/01/2017	31/12/2019	1.134.000,00
Aditamento nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
31/01/2019	31.500,00	01/02/2019	201.901.310.097.968	29.925,00
25/02/2019	31.500,00	26/02/2019	201.902.250.117.087	29.925,00
25/03/2019	31.500,00	26/03/2019	201.903.250.189.556	29.925,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				74.838,92
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				89.775,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				65,43
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				164.679,35
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				164.679,35

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCICIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (L)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCICIO (R$) (J=H+L)	DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	73.860,29	-	73.860,29	73.860,29	-
Material médico e hospitalar (*)	30.259,71	-	30.259,71	30.259,71	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	**104.120,00**	-	**104.120,00**	**104.120,00**	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o recurso não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	164.679,35
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	104.120,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO TRIMESTRE SEGUINTE (K-L)	60.559,35

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as pena de lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Andradina-SP, 01 de Abril de 2019

Fábio Antonio Óbici
Diretor Presidente